

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA: APLICAÇÃO DA NORMA TÉCNICA 1.12 DAS NORMAS TÉCNICAS PARA TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO DE DOCUMENTOS MANUSCRITOS

Roberto Jorge Chaves Araújo¹

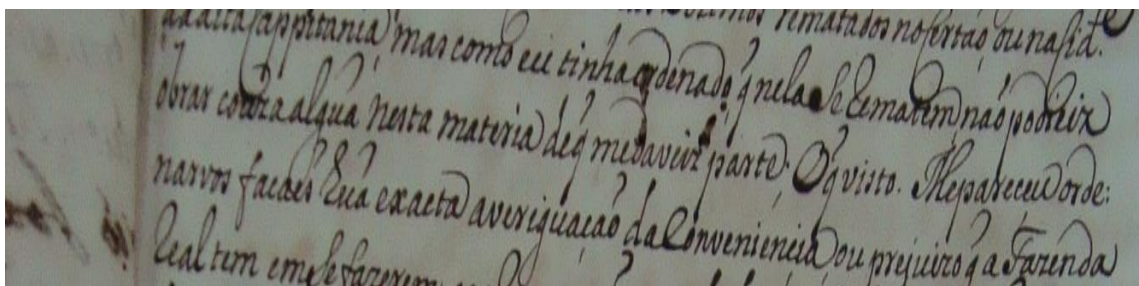
A transcrição da matriz digital (CONARQ, 2010, p.13) presente nesse trabalho busca aplicar a norma técnica 1.12 das Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos, a qual estabelece que o “O sinal de nasalização, com valor de m ou n, será mantido” (BERWANGER & LEAL, 2008, p. 100).

Esse fato gráfico está presente na escrita humanista registrada em documentos manuscritos brasileiros (ACIOLI, 1994) do século XVIII e começos do século XIX, não de maneira necessariamente exclusiva, até que as letras “m” e “n” substituíram o sinal especial de nasalização ou o til no decorrer do século XIX. A escrita humanista – *librária*, *cursiva* e *itálica* - foi implantada no Brasil ao longo do processo de colonização portuguesa (MARQUES, 2002, p. 73-75).

Em Portugal, a *humanista librária* data de 1403. Já a *humanista cursiva* data do final século, tendo sido implantada a partir de 1482. A introdução da impressão tipográfica foi introduzida no reino português em 1487. Além disso e não somente em Portugal os caracteres da escrita humanista cursiva transitaram para o que se denomina hoje de itálico (MARQUES, 2002, p. 76; 82; 83) que em TI pode ser obtido, por exemplo, pelo comando ctrl + I com o cursor na palavra/letra.

Eis um excerto de documento manuscrito datado de 06 de janeiro de 1752 (século XVIII) onde há duas palavras grafadas nas linhas inteiras desse excerto, palavras nas quais foram usadas o sinal de nasalização substituindo o “m”: *algúa*” e *‘húa*”.

¹ Doutor em História, servidor público legislativo efetivo e exerce a função de pesquisador no Departamento de Cultura e Memória da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.



Fonte: Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Recife, Pernambuco. Notação: OR – 9, pg. 7. Sumário: [Excerto de Carta] do Rei D. José, de 6 seis de janeiro de 1752, ao Capitão Governador da Capitania de Pernambuco, tratando da cobrança de dízimos. Documento: apógrafo

Como se vê, a transcrição é aproximada, haja visto que não há na TI um *software* que possibilite a reprodução mais fiel do sinal de nasalização na forma grafada originalmente. Recorreu-se ao uso do acento agudo para uma representação aproximada do sinal de nasalização grafado originalmente que se assemelha a uma aspa grande. Esse é um limite que as pessoas envolvidas com Paleografia devem discutir mais cedo ou mais tarde, objetivando buscar formas de superações, ou seja, TI que possibilite uma transcrição mais fiel da escrita original do documento.

Na escrita do documento manuscrito digitalizado ou matriz digital, abaixo, temos o fato gráfico que permite exemplificar a aplicação da norma técnica referida, grafado na palavra “hûa”, linha sete. Como se pode ver, o sinal de nasalização não é igual ao que foi grafado nas palavras do documento cujo excerto aparece acima. Nesse segundo caso, o sinal de nasalização assemelha-se ao acento circunflexo.

Assim com especialidade
Forão arquivadas as de

Quando celebrada a Assembleia Legis-
lativa desta Província que se reme-
ttem a todas as outras Assembleas
Provincias hã collectio das actas
legislativas que se farã na sessã
co corrente Anno apois e cum-
transmittindo a V. Ex. a collecta
inclusa.

Deos Guardes a V. Ex.
Cidade de Curitiba em 29 de Agos-
to de 1835.

Assm. S. Secretario da Assembleia
Legislativa da Província da Parahiba

João Francisco Coelho
1.º Sec. da Assembleia Prov.

Il.^{mo} Snr.[^]

Recebido com as [ilegível]

Foraõ archivadas as Leis

[5] Havendo deliberado a Assembleia Legisla=
tiva d'esta Provincia que se reme=
ttesse a todas as outras Assembleas
Provinciaes hũa colleção das actas
Legislativas que passaraõ na sessaõ
do corrente anno, assim o cumpro
[10] transmittindo a V. S.^a a colleção
inclusa.

Deos Guarde a V. S.^a

Cidade do Desterro em 29 de Agos-
to de 1835.

[15] Ill.^{mo} Snr.[^] 1.^o Secretario da Assembleia
Legislativo da Provincia da Parahiba

Jeronimo Francisco Coelho

1.^o Secr.^o da Assembleia Provincial

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se evidenciou a partir do excerto e do documento a norma técnica aplica-se a duas formas gráficas denominadas de sinal de sinalização e o til, que substituem as letras “m” e “n”, sendo que essa segunda forma não foi exemplificada.

Os sinais de nasalização foram grafados na documentação brasileira de formas variadas, como se percebe nas diferenças apresentadas entre eles no excerto e no documento manuscrito.

É importante buscar mantê-los na transcrição e não os substituir porque isso evidencia uma outra maneira de escrever dentro do padrão mais geral denominado de escrita humanista que entrou em uso a partir do século XIV, na Itália, sendo transferido para Portugal a partir de 1403 e de Portugal para o Brasil, tal qual vieram outras escritas sendo que a escrita predominante na documentação brasileira foi a humanista como uma decorrência da sua afirmação na metrópole portuguesa e nas instituições portuguesas responsáveis pela escrita no período colonial brasileiro.

É importante mencionar, finalmente, que o projeto de pesquisa do qual resultaram a matriz digital transcrita nesse trabalho e várias outras, desenvolveu-se no Acervo Documental Waldemar Bispo Duarte, em João Pessoa-PB, no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, em Recife-PE e no Instituto Histórico e Geográfico do RN, em Natal-RN, e foi financiado pelo PROPESQ da Universidade Estadual da Paraíba. Por último, agradecemos a revisão conjunta com esse autor da transcrição por parte da prof^a. Maria da Vitória Barbosa Lima.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS

ACIOLI, Vera Lúcia. **A escrita no Brasil colônia**. Recife: Editora Universitária, 1994.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de Paleografia e de Diplomática**. 3. ed. Revista e ampl. - Rio de Janeiro: UFSM, 2008.

CONARQ (Brasil). **Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos**. Rio de Janeiro: CONARQ, 2010. Disponível em: < http://docfilm.com.br/wp-content/uploads/2014/11/recomendaes_para_digitalizao.pdf. > Acesso em: 25 de abril de 2016.

COELHO, Jerônimo Francisco. [Ofício autógrafo], de 30 de abril de 1837, 1º Secretário da Assembleia Legislativa Provincial, [para], 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Desterro, Província de Santa Catarina. Manuscrito.

MARQUES, José. **Práticas paleográficas em Portugal no século XVI**. Disponível em: < <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo3501.pdf>. > Acesso em: 22 de junho de 2016.